



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 382/2018

Requer informações sobre projetos e eventos culturais realizados em Santa Bárbara d'Oeste e o Projeto Guri.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que Cultura significa conhecimento, arte, crenças, lei, moral, costumes e todos os hábitos e adquiridos pelo ser humano, não somente em família, como também por fazer parte de uma sociedade. Propagar cultura pode ser considerado também uma forma de importar-se com a socialização do povo.

CONSIDERANDO que este vereador foi procurado por moradores de diferentes bairros afastados da região central, que fizeram esta reclamação, solicitando maior empenho por parte da Administração Municipal para a realização de eventos, oficinas e/ou projetos culturais nos bairros.

CONSIDERANDO que os bairros mais afastados da região central, considerados bairros periféricos, são os locais onde estão as pessoas que mais necessitam de projetos culturais e esportivos.

CONSIDERANDO que este vereador é o autor da lei municipal 3.086, instituída no ano de 2009, denominada “Cultura nos Bairros”, que visa fomentar e incentivar a produção e a difusão de interesses artístico-culturais, de caráter popular nos bairros.

CONSIDERANDO que, de acordo com a Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo, o Projeto Guri é considerado o maior programa sociocultural brasileiro e oferece diversos cursos de iniciação para crianças e adolescentes entre 6 e 18 anos, e isso tem que ir além de propagandas e acompanhado pelos setores competentes.

PROTÓCOLO 3799/2018 - 23/03/2018 13:02



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

- 1 – Atualmente, quais os projetos culturais disponíveis para a população e em pleno funcionamento em nosso município? Enviar cronograma.
- 2 – Quais os bairros da nossa cidade receberam nos últimos meses eventos ou estão recebendo projetos culturais?
- 3 – No cronograma da Secretaria Municipal de Cultura existe a intenção de realizar ou ampliar a execução de projetos culturais nos bairros, assim com novos centros culturais? O que está sendo feito para isso?
- 4- Pessoas, artistas ou músicos barbarenses interessados em realizarem projetos culturais voluntários nos bairros em nossa cidade devem procurar por quais setores para formalizar o pedido?
- 5 – Quais os meios que a população pode acompanhar, fazer as inscrições e buscar por mais informações sobre projetos e eventos culturais em nosso município?
- 6 – Quais os procedimentos a serem seguidos por bandas e artistas musicais que desejam se cadastrar para fazerem parte da grade de seleção aos eventos municipais?
- 7 – Em algum momento a Lei 3.086/2009, de autoria deste vereador, foi aplicada em nosso município? Exemplifique a ocasião e quais eventos.
- 8 – As peças e eventos realizados no Teatro Municipal Manoel Lyra e que são cobrados o valor dos ingressos, contam com o apoio da Administração Municipal de que maneira?
- 9- A Secretaria Municipal de Cultura tem respeitado o ART. 252 da nossa Lei Orgânica Municipal? Explique.
- 10 – Explique sobre a regulamentação da lei estadual 15.532 de 2014 em nosso município.
- 11 – Em nosso município, quais os bairros recebem o Projeto GURI e quais os meios para inscrição dos interessados?
- 12 - Quais as subvenções recebidas do Governo do Estado para a execução do Projeto GURI em nosso município?
- 13 – Atualmente, quais os cursos oferecidos para a população barbarenses através do Projeto GURI ?



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

14 – Quais projetos culturais ou esportivos estão sendo realizados atualmente no Condomínio Bosque das Árvores?

15 – Outras informações que julgarem necessárias sobre o assunto.

Justificativa:

Há tempos este vereador vem sendo procurado constantemente por munícipes de diferentes bairros periféricos da nossa cidade que apresentaram reivindicações por maiores eventos e projetos culturais nos bairros. Outras solicitações de responsabilidades desta pasta vêm se acumulando e por isso surgiu à necessidade de elaboração deste requerimento. A importância de eventos e principalmente de projetos culturais nos bairros periféricos visa a incentivar adultos e crianças ao mundo da arte e cultura, além de diminuir a oportunidade de jovens e crianças se envolverem com álcool e drogas. Propagar cultura significa conhecer e respeitar a arte, as crenças, a lei e os costumes de todos que integram uma sociedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de março de 2018.

Ducimar de Jesus Cardoso
“ Kadu Garçon”
-presidente-

PROTÓCOLO 3799/2018 - 23/03/2018 13:02